



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV- IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 71 de 01/09/2021.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.


RESOLVE:

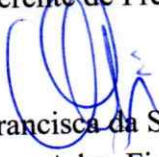
Conceder aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora **ANA MARCELA FIGUEIROA CAVALCANTI CORREIA, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 50138**, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento legal no Art. 40, Inciso I da Constituição Federal (com redação pela EC 41/2003) c/c art. 31, inciso I, alínea a e art. 37 da Lei complementar municipal 23/2012 alterada pela LC 058/2016.


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2021, nos termos do parecer da junta médica.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 01 de setembro de 2021


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro.


Héliida Luzia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo.